

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: **Secretaria de Obras**

Responsável pela Demanda: **Gustavo Gomes Ribeiro**

Matrícula Funcional n.º: 50141

e-mail institucional: obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br obras2@saomiguelarcanjo.sp.gov.br

1. Objeto: Abertura de Processo de Dispensa de Licitação para contratação direta de empresa especializada (conforme orçamentos em anexo) para execução de reparos e manutenção no letreiro do Pórtico São Miguel Arcanjo, situado na rotatória da entrada da cidade pela rodovia SP-139. A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução completa dos serviços.

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: art. 75, inciso II da nova lei de licitações. O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: A abertura da presente dispensa de licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do letreiro do Pórtico São Miguel Arcanjo, localizado na rotatória da entrada da cidade via SP-139. A necessidade de manutenção do letreiro decorre das intempéries e do desgaste natural, que comprometeram sua estrutura e integridade visual. A revitalização do letreiro é essencial para preservar o patrimônio público e garantir uma boa recepção aos visitantes e à comunidade. A intervenção proposta visa restaurar o monumento, assegurando sua conservação e manutenção, além de contribuir para a valorização da cidade e o bem-estar da população.

4. Descrições e quantidades: A execução dos serviços incluirá a reestruturação do letreiro do Pórtico São Miguel Arcanjo, com a reinstalação das letras danificadas e a realização de reparos necessários na estrutura. Uma das letras que caiu encontra-se atualmente na Secretaria de Obras, podendo ser retirada pela empresa contratada para a execução da manutenção. A empresa deverá fornecer todos os materiais necessários para a completa realização dos serviços, de acordo com as normas de segurança e conservação vigentes.

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: A assinatura do instrumento contratual será realizada após a conclusão do procedimento legal, conforme as disposições vigentes.

6. Estimativa Financeira: Estimamos em **900,00** (Novecentos reais) sendo tirado da **ficha n.º 58 (Infraestrutura urbana de prédios públicos – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica)**.

7. Local da Execução: Rotatória de entrada da cidade, situada na rodovia SP-139, com interligação à Rua José França.



9. Prazo projetado para pagamento: O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços contratados, mediante o aceite final da conclusão dos serviços e a apresentação da respectiva Nota Fiscal de prestação dos serviços.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) para avaliação por parte da autoridade competente.

São Miguel Arcanjo/SP, 14 de fevereiro de 2025.



Gustavo Gomes Ribeiro
Secretário Municipal de Obras

() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação dos documentos pertinentes.

() Indefero, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requerente para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

São Miguel Arcanjo/SP, 02 de janeiro de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Obras

São Miguel Arcanjo, 14 de fevereiro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção, com a finalidade de realizar os reparos necessários no letreiro do Pórtico São Miguel Arcanjo, localizado na rotatória de entrada da cidade via SP-139. O letreiro sofreu danos devido às intempéries, o que comprometeu sua integridade e visibilidade, afetando a imagem do local.

Considerando a importância do letreiro como ponto de referência e símbolo da cidade, é necessário realizar a manutenção para garantir sua visibilidade e a boa recepção à comunidade e aos visitantes. O reparo incluirá a reinstalação das letras danificadas, sendo que uma das letras que caiu encontra-se atualmente na Secretaria de Obras e poderá ser retirada pela empresa contratada para a execução dos reparos.

A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução completa dos serviços, de acordo com as especificações exigidas para a manutenção do letreiro, e deverá concluir o trabalho dentro do prazo acordado, garantindo que o Pórtico seja restaurado de forma adequada e mantenha sua função como um importante ponto de destaque da cidade.

2. OBJETO

Valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, para contratação, alocados da **ficha orçamentária n.º 58 (Infraestrutura urbana de prédios públicos – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica)**.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A seguir, apresentamos a descrição detalhada dos serviços a serem realizados:

- Realizar a recolocação da letra que caiu, assegurando que a fixação seja feita de maneira adequada, garantindo a estabilidade e a durabilidade da estrutura restaurada.
- Efetuar todos os reparos necessários para que o Pórtico seja completamente restaurado, incluindo a limpeza e remoção de qualquer resíduo, de modo que ele recupere sua aparência original, como no momento da entrega inicial, garantindo que esteja visualmente agradável e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Obras

4. DO PRAZO

O prazo de entrega da obra não poderá ser superior a 07 (dias) corridos, contados do recebimento da nota de empenho/pedido.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a vistoria da Secretaria de Obras no local, após a vistoria a nota fiscal será encaminhada para a Secretaria de Finanças e o pagamento poderá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento efetivo da fatura/nota fiscal recebido pela Secretaria de Finanças.

6. ORDENADOR DE DESPESA

Fica como ordenador de despesa a Secretário Municipal de Obras, Sr. ° Gustavo Gomes Ribeiro.

7. GESTOR DO CONTRATO

Fica como gestor do contrato o Secretário de Municipal Obras, Sr. ° Gustavo Gomes Ribeiro.

8. FISCAL

Fica como fiscal do contrato o Agente Técnico de Fiscalização, Sr. ° Clodoaldo Luis Semeone.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS